



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Ata nº. 04/2018

Sessão Ordinária de 19 de julho de 2018

1 Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta
2 minutos, no Anfiteatro Heitor C. Lima, 2º andar do prédio nº 3 da Universidade Federal de
3 Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão
4 ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença de sua Magnificência a
5 Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; sua Senhoria a Pró-Reitora de
6 Graduação, Márcia Rosa da Costa, compondo a mesa; dos senhores representantes titulares
7 ou suplentes: Airton Tetelbom Stein, Aline Lins Camargo, Alessandra Dahmer, Ana Cláudia
8 Souza Vazquez, Sandrine Comparsi Wagner, Cabral Pavei, Mariane Borba Monteiro, Fabiana
9 de Oliveira, Luana Duarte Telles, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Luciano Costa Blomberg,
10 Mariana Gonçalves Boeckel, Simone Schneider Amaral, Cheila Minéia Daniel de Paula, Sandra
11 Manoela Dias Macedo, Elizandra Braganhol, Cláudia de Souza Libânio, Cristiane Valle Tovo,
12 Marilene Porowski Garrido, Florentino Fernandes Mendes, Marília Maris dos Santos Severo,
13 Ana Rachel Salgado, Taís Maria Nauderer, Marla Narciso Godói Biajoli, Lisiane de Rosa
14 Barbosa, Carla Maria De Martini Vanin, Liane Nanci Rotta, Rita de Cássia Sant'Anna Alves,
15 Ricardo Sukiennik, Janaína Thaís Barbosa Pacheco, Maria C. Schardosim Cotta de Souza, Doris
16 Willig Lima, Luciano Cadó Flores, Andressa Secchi Silveira, Mariana Simões Ferreira e Maira
17 Larissa Ramos da Rosa. Ausências justificadas de membros titulares e suplentes: Débora
18 Fernandes Coelho, Elizabeth de Carvalho Castro, Juliana Trevisan da Rocha, Alessandra
19 Dartora da Silva, Kellen C. Borges de Souza, Simone Morelo Dal Bosco, Tanira Alessandra
20 Silveira Aguirre, Carolina Pereira Kechinski, Aline de Souza Pagnussat, Bruno Manfredini
21 Baroni, Graciele Fernanda da Costa Linch, Marilda da Cruz Fernandes, Daniela Centenaro
22 Levandowski, Ana Amélia Antunes Lima, Sheila Bünecker Lecke e Gabriela Peretti Wagner.
23 Ausências comunicadas por membros titulares e suplentes: Alisia Helena Weis Pelegrini, Silvio
24 Cesar Cazella e Carlos Andre Maltese Klein. Não compareceram os seguintes membros
25 titulares: Jenifer Saffi, Leandro Mateus Silva de Souza, Mirko Salomón Alva Sánchez, Isabel
26 Cristina Kasper Machado, Arlete Hilbig, Dinara Jaqueline Moura, Helena M. Tannhauser
27 Barros, Cledilene Ramos Magalhães, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Alcyr Alves de
28 Oliveira Jr., Maria Eugênia Bresolin Pinto, Tarcísio Nunes Teles, Maria Ismênia Zulian Lionzo,
29 Adriana Maisonnave Raffone, Tânia Maria Rohde Maia, Daniele Botelho Vinholes, Olívia
30 Barros de Freitas, Carolina Santi, Ana Carolina Pompeu Saraiva, Cândida Driemeyer, Diogo
31 Menezes Correia e Diego Menger Cezar. **1. Aprovação das atas: (i) sessão ordinária de**
32 **21/06/2018.** Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **(ii)**
33 **sessão extraordinária de 05/07/2018.** Os conselheiros Sheila Lecke e Tarcísio Telles se
34 manifestaram previamente sobre suas falas, as quais foram revisadas. Sem outras
35 manifestações, a ata foi aprovada. **2. Ratificação de processo homologado ad referenfum.** A
36 senhora Presidente informou que o processo nº 23103.004228/2018-53, resultado de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

37 concurso para docente na área de Físico-Química e Química Geral do Departamento de
38 Farmacociências, foi homologado **ad referendum** do CONSEPE por meio da Resolução nº
39 45/2018. A plenária ratificou o ato. Resolução nº 51/2018. **3. Substituição de representante**
40 **docente suplente do CONSEPE na CPPD**. Processo nº 23103.004641/2018-18. A CPPD
41 encaminhou pedido de substituição da Profa. Luana Telles como membro suplente do
42 CONSEPE na CPPD (Resolução 38/2018, de 21 de junho de 2018) porque a docente está em
43 estágio probatório, o que é vedado de acordo com o parágrafo único do art. 1º da sua
44 normatização interna. O pedido foi acatado e a docente Ana Rachel Salgado foi indicada para
45 substituir a docente Luana Telles. Resolução nº 46/2018. **4. Convocação de eleições para**
46 **representantes suplentes na CPPD**. Processo nº 23103.004641/2018-18. A CPPD solicitou
47 convocação de eleições para suprimimento de vagas de três membros suplentes em seu quadro
48 de integrantes. A conselheira Mônica de Oliveira salientou que a manutenção do quadro
49 completo de membros é essencial devido à crescente demanda de trabalho. A conselheira
50 Ana Vazquez destacou que o quadro titular está completo e que três suplentes estão em
51 atividade para eventuais substituições. A conselheira Mônica de Oliveira esclareceu que os
52 suplentes participam das demandas de trabalho com os titulares. A conselheira Marilene
53 Garrido manifestou-se favoravelmente, destacando a relevância do trabalho daquela
54 comissão. Encerradas as manifestações, a senhora Presidente abriu o tema à votação: o
55 pedido e a minuta da resolução, encaminhada previamente à apreciação dos conselheiros,
56 foram aprovados, com alteração do período de inscrições para 30 de julho a 3 de agosto, e
57 votação no dia 14 de agosto. Foram indicadas as conselheiras Marilene Garrido, Simone
58 Amaral e Mariane Monteiro para compor a comissão eleitoral. Resolução nº 47/2018. **5.**
59 **Homologação de processos de progressão e de promoção de docentes por complementação**
60 **de interstício**. Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal
61 Docente, ressalvadas as disposições legais aplicáveis, a plenária homologou os seguintes
62 processos de docentes com interstício já completado: **5.1** Processo nº 23103.002948/2018-
63 84, de Marcelo Menna Barreto Schwarcke, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais
64 Aplicadas, de professor adjunto C1 para professor adjunto C2; **5.2** Processo nº
65 23103.004199/2018-20, de Alessandra Peres, do Departamento de Ciências Básicas da Saúde,
66 de professora adjunta C2 para professora adjunta C3; **5.3** Processo nº 23103.004128/2018-27,
67 de Gabriela Perdomo Coral, do Departamento de Clínica Médica, de professora adjunta A2
68 para professora assistente B1; e o seguinte processo de docente com interstício a ser
69 completado: **5.4** Processo nº 23103.004178/2018-12, de Ana Beatriz Gorini da Veiga, do
70 Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora associada D2 para professora
71 associada D3. Resolução nº 48/2018. **6. Homologação de processos de colaboração**
72 **esporádica e de afastamento de docentes**. A senhora Presidente apresentou os processos
73 recomendados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente. Sem manifestações
74 contrárias, os pedidos foram homologados: **6.1** Processo nº 23103.000947/2018-03, de Filipe
75 Santana Silva, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, para colaboração em
76 projeto de pesquisa na Rede de Núcleos de Telessaúde de Pernambuco no fortalecimento do
77 SUS, de julho/2018 a junho/2019, com carga horária de 8h/mês; **6.2** Processo nº
78 23103.004219/2018-62, de Sheila Tamanini de Almeida, do Departamento de Fonoaudiologia,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

79 para supervisão técnica na empresa Canabarro e Dias Otologia Ltda., de Porto Alegre/RS,
80 entre 24 e 28/07/18, com carga horária total de 1h30min; **6.3** Processo nº
81 23103.004299/2018-56, de Joana Corrêa de Magalhães Narvaez, do Departamento de
82 Psicologia, para orientação de mestrado profissional na UFRGS, no período de 2018/2019,
83 com carga horária total de 15h; **6.4** Processo nº 23103.003814/2018-81, de Maria Terezinha
84 Antunes, do Departamento de Nutrição, para avaliação de curso pelo INEP em Cabedelo/PB,
85 no período de 20 a 23/06/18, com carga horária total de 24h; **6.5** Processo nº
86 23103.002608/2018-53, de Mila de Moura Behar Pontremoli Salcedo, do Departamento de
87 Ginecologia e Obstetrícia, solicitando prorrogação do período de seu pós-doutorado por mais
88 um ano, de 01/08/18 a 01/08/19. O primeiro afastamento, de agosto/2017 a agosto/2018, foi
89 homologado pelo CONSEPE em 16/12/16 (Resolução nº 83/2016 – processo nº
90 23103.006930/2016-90). Resolução nº 49/2018. A seguir, informou que, nos termos do
91 Processo nº 23103.004233/2018-66, a docente Flávia Moraes Silva, solicitou cancelamento da
92 atividade homologada pelo Consepe em 21/06/18, Res. 41/2018, art. 1º, inciso II (Processo nº
93 23103.003306/2018-01). **7. Homologação de resultados de concursos para docentes.** A
94 senhora Presidente efetuou a leitura dos resultados e a plenária homologou os seguintes
95 processos: **7.1** Processo nº 23103.006268/2017-59, área de Neurocirurgia do Departamento
96 de Clínica Cirúrgica. 1º lugar: Albert Vincent Berthier Brasil (pontuação final: 9,64); e **7.2**
97 Processo nº 23103.004643/2017-26, área de Semiologia e Clínica Médica do Departamento
98 de Clínica Médica. 1º lugar: André Luis Ferreira de Azeredo da Silva (pontuação final: 8,78).
99 Resolução nº 50/2018. **8. Outros assuntos. 8.1** Com a palavra, o conselheiro Luciano
100 Blomberg questionou se, em relação à atribuição de disciplina, um docente com vasta
101 experiência em determinada matéria pode receber a incumbência de lecionar a disciplina,
102 independente da área na qual prestou concurso. A conselheira Márcia Costa informou que
103 está em tramitação consulta ao Departamento de Administração de Pessoas e à PROGESP em
104 relação às questões legais, para fins de viabilização de instrução de trabalho como atribuição
105 do professor, não colaboração, em caso de não existir professor na área específica da
106 disciplina para abertura de vagas. O Prof. Luciano Blomberg informou que, em consulta
107 anterior, a Profa. Luciana Pinheiro havia comentado sobre a existência dessa possibilidade
108 tendo em vista o interesse público. A Profa. Márcia Costa ressaltou que a consulta já foi
109 efetuada e está aguardando o parecer para fins de definição. Na sequência, o Prof. Luciano
110 Blomberg relatou que há aproximadamente três anos os alunos do Curso de Informática
111 Biomédica têm passado por uma situação de imposição de faltas totais, em uma determinada
112 disciplina do curso, mediante atrasos nos primeiros 10 minutos. Informou ainda que os alunos
113 foram orientados a conversar primeiramente com o docente da disciplina antes de
114 formalizarem um processo, e que no entendimento da Coordenação de Curso, o mesmo
115 poderia decidir pela atribuição de falta no primeiro período, mas não quanto aos demais
116 períodos, pois o procedimento além de não ser justo, poderia ser passível de consulta
117 mediante o envolvimento dos alunos em problemas externos à universidade. O Prof. Luciano
118 Blomberg relatou que após uma das tutorias submeter processo (aberto em 21/03/18)
119 referente ao assunto para a Coordenação de Curso, tentou uma conversa amigável com o
120 docente da disciplina, mas sem sucesso. Após, essa conversa, o processo foi encaminhado à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

121 Chefia de Departamento e PROGRAD, havendo posicionamento por parte da última, em 18 de
122 maio de 2018, no sentido de que tal procedimento de atribuição de faltas não poderia
123 ocorrer. Em data posterior ao despacho, a PROGRAD foi convidada pela Coordenação de
124 Curso a participar da Tutoria para conversar com os alunos, e em outra oportunidade, a
125 Reitoria esteve presente em sala de aula. Dado o término do semestre, o Prof. Luciano
126 Blomberg expôs que no seu entendimento a Universidade falhou com os alunos, e o que se
127 almeja no momento é que tal evento não ocorra em 2019/1. Para finalizar, o Prof. Luciano
128 Blomberg informou que houve ainda uma reunião envolvendo o docente da disciplina,
129 Reitora, Vice-reitora, e Pró-Reitora de Graduação em Exercício, e no tocante ao assunto,
130 solicitou que a ata referente à reunião fosse adicionada ao processo por entender que esse é
131 um documento relacionado ao processo, embora já houvesse manifestação da PROGRAD no
132 sentido de que o teor dos despachos no processo já explicasse a situação. A senhora
133 Presidente agradeceu o relato do professor. Para esclarecer o Consepe, tendo em vista ser
134 uma questão bastante importante, como dito pelo professor, estar ocorrendo há três anos e
135 agora os alunos resolveram tomar uma providência juntamente com a sua professora tutora;
136 informou que desde que foi aberto o processo houve um trâmite: ser escutado o professor,
137 serem escutadas todas as partes. A Reitora recebeu o Centro Acadêmico da Informática
138 Biomédica, conversaram com o Professor (a Reitora, a Vice-Reitora, e a Profa. Martha Gomes,
139 Pró-Reitora em exercício); houve conversas anteriores na PROGRAD. Informou que se dispôs a
140 conversar com a turma para fazer a conciliação, pois a situação estava bastante tensa.
141 Relatou que foi um momento bem interessante, pois os alunos colocaram várias questões do
142 curso; a questão da grade; do planejamento; das atividades em aula. A situação ficou definida
143 da seguinte forma: a posição da PROGRAD e da Reitoria, sujeita a ratificação pelo Consepe, é
144 de que o professor tem autonomia no momento inicial da aula, mas não tem autonomia para
145 não dar a segunda presença. O aluno estando presente, o aluno precisa desta segunda
146 presença, pois é uma questão legal. É uma disposição que independe da autonomia
147 normativa da instituição. Se o aluno está presente, tem que receber a presença. Nos
148 primeiros momentos o professor terá autonomia, mas se recomenda bom senso. Se um aluno
149 sempre chega em atraso, tendo em vista o procedimento pedagógico, deveria ser chamado a
150 conversar para se averiguar o motivo (exemplificou com os motivos relatados por uma aluna
151 na reunião). Considerou que, ao contrário, um aluno que chegasse no horário e saísse quinze
152 minutos depois teria direito a presença integral em dois períodos? Relatou que isso foi
153 colocado muito claramente tanto na reunião quanto na conversa realizada com a turma, na
154 presença da professora tutora. O Prof. Luciano Blomberg disse que gostaria muito que o
155 despacho da Profa. Marcia Costa tivesse sido cumprido em 18 de maio; que poderia ter
156 evitado transtornos. A senhora Presidente concordou e, com relação a ata da reunião,
157 informou que consta o que já está no despacho. A Profa. Ana Vazquez opinou que a ata se
158 trata de uma reunião com o professor e que não seria necessário constar no processo. A
159 senhora Presidente informou que o pedido seria estudado para posterior posicionamento.
160 Ficou registrado o posicionamento, se o professor descumprir no próximo semestre será
161 analisado o fato a ocorrer. A Profa. Ana Vazquez esclareceu que, por exemplo, quando é feito
162 um termo de ajustamento de conduta, não é um documento público, diz respeito à gestão;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

163 complementou seu argumento dizendo que outros temas eventualmente discutidos na
164 reunião não necessariamente estariam relacionados ao processo. O Prof. Luciano Blomberg
165 lamentou o ocorrido. Reiterou que o despacho da Profa. Marcia Costa deveria ter sido
166 cumprido. A senhora Presidente ressaltou que, como não foi cumprido, as instâncias
167 superiores atuaram. Em relação ao fornecimento da ata, reiterou que o assunto seria
168 estudado. Informou que os processos são demorados porque todas as partes precisam ser
169 ouvidas para elucidar os fatos. A Profa. Mônica de Oliveira se posicionou em defesa dos
170 docentes, que não estão sendo citados, manifestou entender o posicionamento do Prof.
171 Luciano Blomberg, dizendo que o assunto foi relatado ao Consepe, que a mesa se posicionou
172 informando qual foi o parecer, e isso seria suficiente, consultando se seria possível anexar a
173 ata do Consepe ao processo. A senhora Presidente salientou que o relato da reunião foi
174 colocado no processo sob forma de despacho da Pró-Reitora em exercício, Profa. Martha
175 Gomes. A Profa. Marilene Garrido questionou se do fato citado, de uma turma de quarenta
176 alunos terem restado dez, não seria o caso de rever o horário, se todos chegam atrasados. A
177 senhora Presidente informou que no caso específico, três alunos terminaram sem exame. A
178 situação é mais complexa, pois tem outros fatos envolvidos. A questão relevante para o
179 Conselho é de que a regra sobre as presenças seja seguida por todos os professores. A
180 discente Andressa Silveira questionou quais seriam as consequências caso o docente continue
181 mantendo a mesma conduta. A senhora Presidente informou que existem outros mecanismos
182 administrativos, como o termo de ajustamento de conduta. A Profa. Marcia Costa informou
183 que a proposta da PROGRAD é de normatizar internamente os procedimentos, apesar de já
184 existir legislação, mas especificando o tempo de tolerância para o primeiro período. A
185 conselheira Simone Amaral ressaltou que existem casos em que os alunos dão presença por
186 alunos faltosos; que, estatisticamente, os docentes fazem uso de bom senso nesses casos.
187 Preocupa-se com a questão do abandono de disciplina, que é um tema mais complexo e
188 precisa ser tratado de maneira mais abrangente. **8.2** A conselheira Márcia Costa reforçou o
189 convite para o III Simpósio Internacional de Ensino na Saúde, que ocorrerá nos dias 30 e 31
190 de julho no Teatro Moacyr Scliar, ressaltando que no dia 30 ocorrerá a sessão solene de
191 concessão do título honoris causa à professora Madalena Patrício. O convite é extensivo aos
192 discentes e técnico-administrativos. A senhora Presidente informou que durante o evento
193 está sendo preparado um momento de escuta dos docentes. **8.3** A discente Mariana Ferreira
194 reforçou a importância da normatização das atividades docentes. A Profa. Ana Vazquez
195 manifestou que é preciso cuidado com a criação de regras para tratar exceções. Salientou que
196 o CONSEPE tem como principal função discutir políticas e não burocratizar os procedimentos.
197 Destacou que o diálogo é importante para a solução dos conflitos. A senhora Presidente
198 corroborou com as palavras da conselheira, manifestando que as normas não podem existir
199 para as exceções quando os assuntos estão regulados pela lei maior. A discente Mariana
200 Ferreira comentou que quando se relata as exceções os professores se surpreendem, mas as
201 exceções precisam ser tratadas. A discente Andressa Silveira complementou dizendo que se
202 trata de postura ética, que, não para dificultar, as normas devem existir. O Prof. Luciano
203 Blomberg ressaltou que, por questão hierárquica, o que a PROGRAD determina precisa ser
204 cumprido. A senhora Presidente salientou que se a situação persistir será tomada medida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

205 disciplinar. Com relação a próxima sessão, informou que o GT de ordenamento trará uma
206 proposta para discussão. Sem outros assuntos a tratar, agradeceu aos presentes e deu por
207 encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos
208 Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será
209 assinada pela senhora Presidente e por mim.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

Miriam Bortolaci
Secretária